



Ordem Cronológica

Atendendo a instrução nº 02/2002, Capítulo I Seção X, Art. 24,25,26 e 27 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica

Recurso: 0001.11000 Tesouro – Geral – Prestação de serviços

CNPJ nº 00.700.428/0001-47 – Davi Alves de Oliveira ME

Empenho nº 4639/2015 – Valor R\$ 696,00 – Vencimento 10/01/2016 – Pagamento: 27/01/2016

Empenho nº 6467/2015 – Valor R\$ 40.804,00 – Vencimento 10/01/2016 – Pagamento: 27/01/2016

Empenho nº 6467/2015 – Valor R\$ 411.378,00 – Vencimento 14/01/2016 – Pagamento: 27/01/2016

Justificativa: Evitar paralisação de serviços de coleta de lixo e limpeza que são essenciais à higiene da cidade.

Mauá - SP 26 de janeiro de 2016

Eduardo Monteiro Pacheco

Assessor Especial - SF